MUNICIPIO DE AROUCA

Câmara Municipal

- **PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 24/2022/SRH**
- **Nº DE POSTOS DE TRABALHO: CARREIRA/CATEGORIA: ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
- **MODALIDADE DE CONTRATO: CTI**

ATA n.º 7

(LISTA DE RESULTADOS - MÉTODO DE SELEÇÃO INTERCALAR: ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS)

1. Aos 9 dias do mês de abril de 2025, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 26/07/2022 e 28/07/2022, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022, de 9.9.

As entrevistas tiveram lugar no dia 8 de abril no Edifício do Paços do Concelho do Município de Arouca.

Membros presentes:

Presidente: Norberto Augusto Rodrigues Castro, chefe de divisão;

Vogais: Maria Isabel Nunes Bessa, chefe de divisão e Salomé Gomes Assunção, técnica superior.

2. A reunião teve como objetivo a elaboração da lista dos resultados obtidos no método de seleção intercalar "Entrevista de Avaliação de Competências", nos termos do artigo 22º, nº 1 da referida Portaria.

As entrevistas de avaliação de competências foram realizadas pelos elementos do júri, que dispõem de formação específica e adequada ao efeito.

Foram convocados para a 2ª fase de Entrevistas mais 16 candidatos a que se refere o despacho da Srª Presidente datado de 20 de março, exarado no doc. Mydoc 8330.

3. Aplicação dos critérios

De acordo com o disposto na Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, na sua atual redação, a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

As classificações obtidas pelos candidatos, de acordo com os Relatórios Individuais de Entrevista de Avaliação de Competências, em anexo à presente Ata e dela fazendo parte integrante, têm por base o Perfil de Competências do cargo de Assistente Operacional da área funcional Auxiliar de serviços gerais, que correspondem diretamente aos parâmetros avaliativos definidos pelo júri na Ata n.º 1, conforme disposto no quadro infra:

Perfil de Competências	**Parâmetros da Ata n.º 1**
Organização e método de trabalho (Capacidade para organizar as suas tarefas e organizá-las de forma metódica)	Organização e método de trabalho
Responsabilidade e compromisso com o serviço (Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável)	Iniciativa e autonomia
Orientação para a Segurança (Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais)	
Adaptação e Melhoria Contínua (Capacidade para se ajustar a novas tarefas e atividades e de se empenhar na aprendizagem e desenvolvimento profissional)	
Trabalho de equipa e cooperação (Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa)	Relacionamento interpessoal
	Capacidade de comunicação

3.1 Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Os candidatos que a seguir se elencam foram regularmente notificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo obtido os seguintes resultados:

LISTA DE RESULTADOS

Nome	Resultado
Anabela Dias Duarte	13,00
Carmen Sofia da Silva Pereira	Faltou
Márcia Liliana Ferreira Reis	Faltou
Renato Ramos de Lima Vieira	17,00

Sónia Patrícia Almeida Ferreira	16,00
Vera Lúcia Vasconcelos Correia	15,00
Vera Mónica Quaresma Barbosa	12,00
Ana Sofia Castro Oliveira	14,00
Carla Sofia Oliveira Brandão	13,00
Célia Maria Duarte Almeida	Faltou
Daniela Maria Vieira Sobral	12,00
Laurinda Moreira da Cunha de Pinho	15,00
Luís Filipe Pinho Teixeira	Faltou
Maria de Fátima Rodrigues Correia	Faltou
Vera Lúcia Duarte Gomes	16,00
Vera Lúcia Rodrigues de Almeida Gonçalves	18,00

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,